



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 004/2024	<b>Processo:</b> 006/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 001/2024	<b>Autor:</b> Poder Legislativo
<b>Data:</b> 26/03/2024	<b>Relator:</b> Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

**PARECER: FAVORÁVEL**

**Ementa:** "Autoriza o Município de Pontão a criar a casa de acolhimento para o idoso."


Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 001/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual "Autoriza o Município de Pontão a criar a casa de acolhimento para o idoso".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Executivo a instalar "A CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS" no município de PONTÃO-RS, que poderá atender pessoas com 60 anos ou mais, cuja renda familiar seja de até dois salários mínimos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

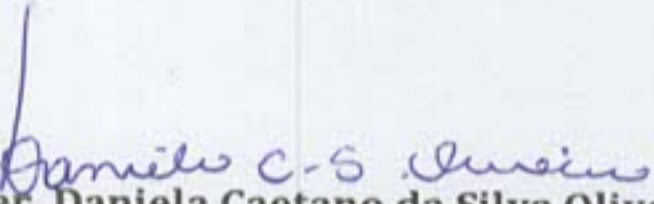
Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.

*Res*  
**Ver. Rosane Maria de Moura Strehl**  
Relatora

  
**Ver. Mauro Matias Marcello**  
Presidente

Pelas conclusões:

  
**Ver. Luis Fernando Costa Nunes**

  
**Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira**

